

COMUNICADO N.º 14/2025 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

Assunto: Abertura de novo edital unificado para seleção de estagiários não obrigatórios – IFSP

Informamos que a seleção de estagiários não obrigatórios no IFSP é realizada por meio da empresa **Universidade Patativa do Assaré (UPA)**, contratada para prestar serviços de recrutamento e gestão desses estagiários (atuando como agente de integração de estágio), conforme contrato vigente formalizado no processo SUAP n.º 23305.014959.2024-8.

Destaca-se que a efetivação da contratação de estagiários está condicionada à existência de recursos orçamentários próprios pelas unidades solicitantes (*campi* ou setores da Reitoria), observando-se o quantitativo máximo previsto em contrato.

Com base no exposto, será publicado novo edital unificado para seleção de estagiários não obrigatórios, conduzido pela UPA. O edital contemplará vagas para contratação imediata (com dotação orçamentária confirmada) e para cadastro reserva (CR), cuja efetivação dependerá da disponibilidade futura de orçamento por parte das unidades.

O cronograma com as datas referentes a este edital segue anexo a este Comunicado. Pedimos especial atenção aos prazos definidos para solicitação das vagas pelas unidades.

Reforçamos que todas as novas demandas por estagiários não obrigatórios deverão, necessariamente, ser submetidas ao processo seletivo conduzido pela UPA. Não será permitida a abertura de processo seletivo local antes da conclusão dessa etapa.

Procedimentos para solicitação

A unidade interessada deverá abrir processo no SUAP contendo o seguinte documento eletrônico:

- **Tipo de documento:** Requerimento
- **Modelo:** Solicitação de estágio não obrigatório
- **Assunto sugerido:** Solicitação de estágio não obrigatório [sigla do setor a estagiar]

O modelo disponível no SUAP já foi atualizado para permitir a indicação de **cadastro reserva**, mesmo que a dotação orçamentária ainda não esteja confirmada.

Atribuições das partes envolvidas

Universidade Patativa do Assaré (UPA):

- Seleção dos candidatos (prova objetiva e análise documental);
- Emissão do TCE e seguro obrigatório;
- Gestão da documentação dos estagiários;
- Publicação e gestão dos editais, conforme contrato.

CGP ou setor congênere do *campus*:

- Validação da documentação;
- Cadastro dos estagiários no SIGEPE;
- Acompanhamento e gestão dos estagiários, conforme disposto na Portaria Normativa IFSP nº 88/2023.

CAGP-DGP (Reitoria):

- Coordenação geral do processo;
 - Comunicação com os *campi* e com a empresa contratada;
 - Atualização e compartilhamento do cronograma e das áreas sugeridas;
 - Encaminhamento dos documentos recebidos da empresa às unidades.
-

Contratações diretas em andamento permanecem sob responsabilidade das unidades, conforme os procedimentos da Portaria Normativa IFSP nº 88/2023, não sendo autorizada a migração para o modelo da empresa contratada.

A contratação de estagiários é uma ferramenta essencial para o apoio às atividades institucionais e para a formação profissional dos estudantes. Por isso, reforçamos a importância do planejamento adequado, com base na disponibilidade orçamentária de cada unidade.

Contamos com a colaboração de todos(as) os(as) servidores(as) envolvidos(as) para o cumprimento dos prazos e procedimentos, e agradecemos o empenho institucional nas ações relacionadas aos estágios, que vêm contribuindo para o sucesso dessa iniciativa.

Excepcionalmente, nos casos de vagas desertas ou desistências sem lista de espera ao término do processo seletivo, a unidade poderá solicitar autorização à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-PRD) para conduzir

um processo seletivo local, observando as regras da Portaria Normativa IFSP nº 88/2023.

Dúvidas devem ser encaminhadas para:

- **Campus:** unidade local de Gestão de Pessoas
- **Reitoria:** estagionareitoria@ifsp.edu.br

Este comunicado substitui e torna insubsistentes as orientações anteriormente publicadas no Comunicado nº 8/2025 – DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, de 28 de fevereiro de 2025.

São Paulo/SP, 13 de junho de 2025

Documento assinado eletronicamente.

Guilherme Oliveira Leite

Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 13/06/2025 22:03:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 970828

Código de Autenticação: ea2f4c8231



COMUNICADO N.º 14/2025 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP